



ADITIVO DE CONTRATO

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013 - (PMRC)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS), NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 037/2013 – FUNSAUDE, NESTE MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, secretária municipal de saúde, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **NETUNO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Pires, nº 152, Jardim Humberto Ribeiro Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.828.924/0001-92, neste ato, representada pelo sócio-administrador, o Sr. **MARCELO RODRIGUES MARTELINI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.769.387-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 863.407.789-68, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o VI Termo Aditivo ao Contrato nº 145 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 008/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 10 (dez) meses, ou seja, de 20 de Setembro de 2015 a 19 de Julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se justifica em virtude da necessidade de continuidade dos serviços referentes ao contrato supracitado, visto que, o mesmo havia sido suspenso por conta de atrasos no repasse financeiro por parte do Governo Estadual. O Sr. Orivaldo Marques, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, aduz que, no momento o município ainda resta a pagar à empresa executora R\$ 58.195,26 (cinquenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), referente a serviços executados comprovados através de medições já realizadas. Justifica ainda que existem serviços a serem realizados, e ainda não é possível prever quando o problema do recebimento do recurso estadual será sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º, Inciso V,



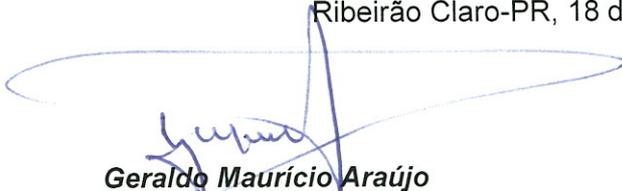
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 145/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 18 de Setembro de 2015.

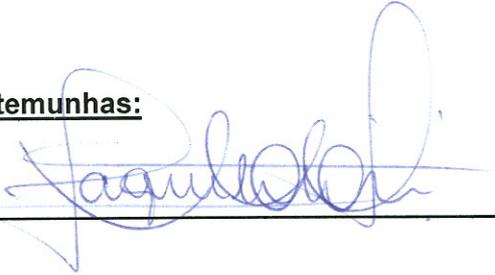

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Ana Maria Baggio Molini
Secretária Municipal de Saúde - Contratante


Orivaldo Marques
Gestor do Contrato e Fiscal da Obra


Marcelo Rodrigues Martelini
Netuno engenharia Ltda - Contratada

Testemunhas:



Shais Santos Outro mercado

Visto do Departamento Jurídico:


Eilton Borges Zansávio da Silva
Procurador Jurídico
OAB-PR 34.457


Francielly Schmeiske
Procuradora Jurídica
OAB-PR 63.008

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR**

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015 – (SAAE)
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento da Tomada de Preço nº 007/2015 (SAAE), realizado no dia 15 de setembro de 2015, para seleção de proposta visando a aquisição de 2.500kg (dois mil e quinhentos quilos) de sulfato de alumínio isento de ferro e granulado, utilizado no tratamento de água na Estação de Tratamento de Água – ETA do Serviço de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com entrega fracionada, sendo 50% após o fechamento do contrato e os 50% restantes devem ser entregues mediante autorização de entrega e necessidade do SAAE, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, ficando assim ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇO nº 007/2015-(SAAE), em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PROPONENTE VENCEDORA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME (CNPJ) 08.688.131/0001-15	BEL	3,0/5	7.625,00
TOTAL MÁXIMO				7.625,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,
Ribeirão Claro, 22 de setembro de 2015.
Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO CLARO**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Por interesse público, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, o Edital de Pregão Presencial nº 103/2015 (PMRC), publicado às fls 02, Edição 1523, do Jornal Pérola do Norte, datado de 19 de Setembro de 2015, torna público seu CANCELAMENTO. Ribeirão Claro-Pr, 22 de Setembro de 2015.
Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO CLARO**

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2015 (PMRC)
O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas de 09 de Outubro de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública compreendendo mão de obra e fornecimento de material, para iluminação no prolongamento da Avenida Geraldo Araújo, neste município, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 027/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de Setembro de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.
Ribeirão Claro-Pr, 22 de Setembro de 2015.
Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

loja Criativa
MODA
MASCULINA & FEMININA
Carlópolis - PR / Fone: (43) 3566-2711

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO CLARO**

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2015 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS 023/2015 – (PMRC)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: OBRAS CASTILHO LTDA - ME
CNPJ/MF: 19.419.509/0001-00
OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na construção de um muro em propriedade do município, na Rua Irani M. Gomes, fazendo divisa com a Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 16.720,91 (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais e noventa e um centavos).
PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, de acordo com cronograma físico financeiro, após a execução física e procedida a devida vistoria e aprovação dos serviços pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, devendo neste custo estar incluso todas e quaisquer despesas decorrentes, mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2015 a 22 de Dezembro de 2015.
ASSINATURA: 22 de Setembro de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 22 de Setembro de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO CLARO**

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013 – (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 – (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: NETUNO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92
OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para construção de uma unidade básica de saúde – UBS, do programa de qualificação de atenção primária (APSUS), nos termos do convênio nº 037/2013 – FUNSAUDE, neste município.
VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2014 a 19 de Julho de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso V da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA: 18 de Setembro de 2015.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 18 de Setembro de 2015.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PANACEA
CONFECÇÕES E SERIBRAFIA
CAMISETAS PROMOCIONAIS
UNIFORMES ESCOLARES,
ESPORTIVOS E INDUSTRIAIS
E-mail: panaceaconf@hotmail.com
Fone: (43) 3566-1383 - Rua Padre Hugo, 475 - Carlópolis/PR

Prefeitura asfalta junção entre rua Romualdo Chiarotti e PR 151

A prefeitura de Ribeirão Claro concluiu a segunda fase das obras realizadas na junção entre a rua Romualdo Chiarotti e a PR 151. Nessa etapa foi aplicado o fresado doado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER - PR). Na primeira fase, já concluída, o acesso da rodovia para o bairro Jardim Europa, recebeu um sistema de drenagem pluvial que ajudará a aumentar a durabilidade da pavimentação e impedirá o acúmulo de água no local. Na terceira e última etapa, será executada a instalação de meio fio e reperfilagem de toda a área.

Com a expansão da cidade e a construção de novos loteamentos e bairros, o acesso passou a ser cada vez mais utilizado. O prefeito Geraldo Maurício Araújo autorizou a obra para dar mais segurança e comodidade aos motoristas e pedestres que passam diariamente pelo acesso. O chefe do executivo entrou em contato com o DER para solicitar o material fresado retirado de rodovias recuperadas pelo departamento público. O trabalho foi iniciado assim que o material foi liberado.

De acordo com o prefeito Maurício, essa é mais uma importante obra fei-



ta com recursos próprios em cumprimento ao plano de governo da atual administração. "Mesmo em

meio à crise econômica enfrentada no país e com a diminuição dos repasses aos municípios, cortamos

gastos para podermos continuar investindo naquilo que realmente irá beneficiar a população", finalizou.

Pérola do Norte
A imparcialidade na Notícia
Expediente
Editora Jacarezinho LTDA-ME - CNPJ: 06.330.639/0001-11
Redação: Rua Francisco Figueiredo Nº 30 - Centro
Jacarezinho-PR - Fone: (43) 3527-1044 ou (43)8812-0531

Diretor e Jornalista Responsável: Sérgio da Silva Batista
MTB Nº 0008517/PR - Diagramação: Sérgio S. Batista /
Email: jornalperoladonorte@hotmail.com
Impressão: Gráfica Valente/ Fatura-SP
Endereço: Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - Centro
Fone: (14) 3382-1666

CIRCUNÇÃO
Abatia, André, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cemaré, Carlópolis, Conselheiro Marínck, Cornélio Procopio, Curitiba, Figueira, Guapirama, Ibatí, Itambaracá, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Nova Fátima, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, São José da Boa Vista, Tomazina e Wenceslau Braz.

Filiado:
ADJORI-PR
Associação dos Jornais e Revistas do Estado do Paraná
Rua Professor Victor do Amaral, 130 Centro - IRATI - PR / CEP: 84500-000
Aquele que habita no esconderijo do Aldeirão, à sombra do Ombreiro decora-se.

* A direção do jornal não se responsabiliza por artigos assinados que necessariamente não expressam a opinião deste veículo de comunicação.